CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 97 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDER A LOCALIDADE SANTA MARIA – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A implementação da indicação nº 04/2023 é crucial, especialmente à luz do Decreto Nº 11.628, de 4 de agosto de 2023[1], que estabelece o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos. A expansão da rede elétrica não só promove a segurança e regularidade no fornecimento de energia, mas também desencoraja o uso irregular, beneficiando diversas famílias. É imperativo agir prontamente para garantir o acesso apropriado à energia elétrica, não apenas para melhorar as condições de vida, mas também para promover o desenvolvimento sustentável e a segurança energética na região.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA** a Equatorial Energia **Expansão de rede elétrica para atender a Localidade Santa Maria – Região do Lago Grande.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à Equatorial Energia, Agência Distrital do Lago Grande e Associação de Moradores de Vila Curuai - ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 20 de março de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11628.htm#art21